



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2305/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIANA GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3805/2023.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS a Servidora ELIANA GATTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 à 10/03/2023, a contar de 20/11/2023 à 04/12/2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2917 Páginas 474-475 Ano: XII

Data: 12/12/2023

qual será processado de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações, e subsidiariamente pela Lei 8.666/1.993 e das condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o integram. Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO** e os envelopes nº 1 – **PROPOSTA** e nº 2 – **DOCUMENTAÇÃO**, serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09h00min., horário de Brasília do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública será dirigida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio no mesmo dia e local, nos termos das legislações supracitadas deste edital e dos seus anexos. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos no site: <https://www.ipora.pr.leg.br>

Iporã/PR., 08 de dezembro de 2023.

**MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO**

Pregoeiro

Publicado por:  
Roberto Hiroimi  
Código Identificador:511D1CBA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2304/2023

**ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR PENSÃO POR MORTE POR ATINGIMENTO DA MAIORIDADE CIVIL E REDISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ter o beneficiário **LUIZ GUSTAVO TORCHETI NEGRISOLI**, atingido a maioridade civil, com decurso do prazo de concessão do benefício previdenciário de Pensão Por Morte, concedido através da Portaria nº 664/2020, de 27 de agosto de 2020 em fase de registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 568347/20.

**RESOLVE;**

**I** - Tendo em vista o término do prazo de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte concedida pela Portaria nº 664/2020, de 27 de agosto de 2020, em fase de registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o nº 568347/20, fica doravante encerrado o pagamento de pensão por morte à dependente/beneficiário **LUIZ GUSTAVO TORCHETI NEGRISOLI**, conforme documentos anexados ao referido processo.

**II** - Com o encerramento do pagamento da pensão por morte, as quotas do benefício concedidos através da Portaria nº 664/2020, de 27 de agosto de 2020, ficam redistribuídas na seguinte proporção:

**ROSILENE APARECIDA TORCHETI** – 100% referente cota vitalícia.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5FE2CC20

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2305/2023

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIANA GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3805/2023.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ELIANA GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 à 10/03/2023, a contar de 20/11/2023 à 04/12/2023.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E665589A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 2263/2023 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Pangoni Dias	19/12/2022/2023	17/01/24 à 31/01/24	15
Andressa Anselmo da Cruz	01/10/2022/2023	03/01/24 à 17/01/24	15
Barbara Priscila Ducatti Silva	27/04/2021/2022	03/01/24 à 17/01/24	15
Josiane Aparecida Pereira	14/12/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30
Luciana Lemhckulh Pressendo	20/02/2021/2022	03/01/24 à 01/02/24	30
Vanessa de Oliveira Goes	19/02/2022/2023	23/01/24 à 21/02/24	30
Vera Lucia Torres da Silva	06/03/2022/2023	05/01/24 à 03/02/24	30
Zilda Maria da Silva Rocha	11/03/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5E6351A3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 2306/2023**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Paula Oliveira	19/12/2022/2023	03/01/2024 à 22/01/2024	20
Thays Gois Martins	19/12/2022/2023	15/01/2024 à 29/01/2024	15
Silvana Canova Moreira	19/12/2022/2023	15/01/2024 à 29/01/2024	15
Victoria Regina Ferro	19/12/2022/2023	02/01/2024 à 16/01/2024	15
Neide Gonçalves Lemes da Silva	01/03/2022/2023	08/01/2024 à 06/02/2024	30
Maria A. Galvão da Costa Silva	17/03/2022/2023	08/01/2024 à 22/01/2024	15
Maria A. Galvão da Costa Silva	17/03/2023/2024	23/01/2024 à 06/02/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.